

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

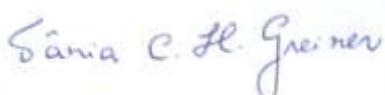
Orientação Técnica IGAM nº 3.763/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 8, de 18 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 8, de 18 de fevereiro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM